



PORTARIA Nº. 422/2013

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA DINA LUCIA ROMANO PIRES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento datado de 25/06/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, a Servidora **DINA LUCIA ROMANO
PIRES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
3.374.801-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.339.609-68,
residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do
Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada
através da Portaria nº. 127/1996, de 12 de agosto de 1996, lotada na
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03
(três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 -
Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 28 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.
Iporã, 28 de 06 de 2013
Responsável